PORTARIA N.º 101/2016

De 14 de abril de 2016

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à Monitora de Creche, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias à servidora Srà servidora Sra. **REJEANE CARMO DE JESUS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2522481-6 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 703.697.651.92, no cargo de **Monitora de Creche,** matriculada no DRH sob o nº 2627, do período de 01/04/2016 à 30/06/2016, com fulcro na Lei Federal n.º 11.770/2008.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos14 de abril de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal